



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 354 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o ISEB - Instituto de Saúde do Estado da Bahia.

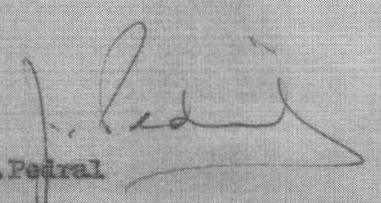
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Veradores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o ISEB - INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, objetivando a reforma e ampliação dos Postos de Saúde de Itaipá, Campo Formoso, Pradouro, Bate-Pé e Povoado da Roseira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 02 de dezembro de 1985.


J. Pedral
Prefeito

